

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

# Desigualdade de gênero no acesso ao Seguro Defeso entre pescadores artesanais

Vitor Peixoto, Bruna Gomes de Oliveira, Davi Athaydes

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.9126>

Submetido em: 2024-06-12

Postado em: 2024-06-21 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

A moderação deste preprint recebeu o endosso de:

Jorge Neves (ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4141-2282>)

## **Desigualdade de gênero no acesso ao Seguro Defeso entre pescadores artesanais**

**Vitor de Moraes Peixoto**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6618-3311>

**Bruna Gomes de Oliveira**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)

Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-7444-274X>

**Davi Athaydes Leite**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4508-5306>

## **Gender inequality in access to Seguro Defeso among artisanal fishermen**

### **Abstract**

This article contributes to the investigation of the obstacles faced by fishermen in accessing/enforcing rights and benefits, with an emphasis on gender disparity. Through descriptive and explanatory analyses, using multilevel logistic regression models, hypotheses were tested about the cumulative disadvantages that women face in accessing fishing resources, especially Seguro Defeso. The results showed that being a woman decreases the chance of accessing the benefit by 47%, demonstrating the existence of systematic barriers that hinder access to Seguro Defeso, with the main obstacle being documentation. The hierarchical econometric models analyze the existence of intersectionality in the female group and suggest that documentation is one of the main predictors of being denied the benefit.

### **Keywords:**

Artisanal Fisherwomen; 2024 Fishing Census; Seguro Defeso.

## **Resumo**

Este artigo contribui na investigação dos obstáculos enfrentados pelos pescadores no acesso/efetivação de direitos e benefícios, com ênfase na disparidade de gênero. Por meio de análises descritivas e explicativas, através de modelos de regressão logística multinível, foram testadas hipóteses sobre as desvantagens acumulativas que as mulheres enfrentam no acesso a recursos da pesca, em especial ao Seguro Defeso. Os resultados evidenciaram que ser mulher diminui em 47% a chance de acesso ao benefício, demonstrando a existência de barreiras sistemáticas que dificultam o acesso ao Seguro Defeso, tendo como principal obstáculo a documentação para a efetivação do direito. Os modelos econométricos hierárquicos analisam a existência de interseccionalidade presente no grupo feminino e sugerem a que a documentação é um dos principais preditores para o indeferimento do benefício.

### **Palavras-Chaves:**

Pescadoras Artesanais; Censo da Pesca 2024; Seguro Defeso.

## **Resumen**

Este artículo contribuye a la investigación de los obstáculos que enfrentan los pescadores para acceder/ejercer derechos y beneficios, con énfasis en la disparidad de género. A través de análisis descriptivos y explicativos, utilizando modelos de regresión logística multinivel, se probaron hipótesis sobre las desventajas acumulativas que enfrentan las mujeres en el acceso a los recursos pesqueros, especialmente al Seguro Defeso. Los resultados mostraron que ser mujer reduce en 47% la posibilidad de acceder al beneficio, demostrando la existencia de barreras sistemáticas que dificultan el acceso al Seguro Defeso, siendo el principal obstáculo la documentación. Los modelos econométricos jerárquicos analizan la existencia de interseccionalidad en el grupo femenino y sugieren que la documentación es uno de los principales predictores de la denegación del beneficio.

### **Palabras-clave:**

Pescadoras Artesanales; Censo Pesquero 2024; Seguro Defeso.

## Introdução

Essa pesquisa busca contribuir na investigação dos obstáculos enfrentados pelos pescadores no acesso/efetivação de direitos e benefícios da pesca artesanal, com ênfase na disparidade de gênero. Buscou-se identificar as principais barreiras enfrentadas pelas mulheres em comparação aos homens, avaliando o impacto do gênero no enfrentamento desses obstáculos que acometem os pescadores que vivem nos dez municípios limítrofes à Bacia de Campos abrangidos pelo projeto PEA Pescarte.

Este trabalho é resultado de pesquisa financiada pelo Projeto de Educação Ambiental (PEA) Pescarte, uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA. A Petrobras adota o projeto Pescarte para obter licenciamento ambiental de suas plataformas, conforme exigido pela nota técnica 01/10 do IBAMA<sup>1</sup>.

O artigo busca estimar os impactos de gênero e das variáveis socioeconômicas sobre o acesso aos direitos e benefícios da pesca artesanal. Por fim, analisam-se os principais desafios que impedem a concretização desse direito, com foco especial no impacto da documentação, uma vez que o Registro Geral da Pesca (RGP) é o requisito principal para a concessão do Seguro Defeso. Para tanto, foram utilizados os dados obtidos com o Censo da Pesca 2024, onde foram entrevistados 5.912 pescadores(as) pescadores artesanais nos dez municípios limítrofes à Bacia de Campos. Para realização das análises foram utilizados métodos quantitativos, com visualizações e modelos de regressão logística para o teste de hipótese, permitindo uma análise abrangente das condições e dos desafios enfrentados pelas pescadoras nessa região específica.

Este trabalho se justifica pela necessidade de abordar as dificuldades específicas enfrentadas pelas mulheres, em particular as pescadoras artesanais, que muitas vezes são colocadas em posição de desvantagem e invisibilidade dentro da atividade pesqueira. Historicamente, o trabalho das mulheres tem sido subestimado e muitas vezes considerado uma extensão das tarefas domésticas, ao invés de reconhecido como uma contribuição fundamental para a economia pesqueira. Esta percepção distorcida resulta na fragilidade da identidade profissional das pescadoras, perpetuando a falta de reconhecimento e visibilidade

---

<sup>1</sup> O licenciamento ambiental é necessário para atividades potencialmente poluidoras. Para mitigar os impactos, a nota técnica 01/10 do IBAMA estabelece a importância de desenvolver processos formativos para grupos sociais específicos participarem de decisões sobre distribuição de custos/benefícios da exploração de recursos naturais.

de suas funções. Como resultado, o acesso a benefícios importantes, como o seguro defeso, torna-se ainda mais difícil, exacerbando as disparidades de gênero e socioeconômicas dentro dessa comunidade. (Neto; Amaral, 2021).

De acordo com Baumgartner e Jones (1993), a resolução de problemas e a identificação de soluções seguem trajetórias diferentes, e simplesmente focalizar um problema não garante sua resolução. Recentemente, Simone Tebet, Ministra do Planejamento e Orçamento do Brasil, destacou a importância de uma avaliação minuciosa das operações e melhorias do programa para reduzir fraudes e erros na concessão do benefício, conforme relatado pela Folha de S.Paulo<sup>2</sup>. Sua declaração sugere que os recursos designados para os pescadores artesanais podem estar sendo distribuídos de forma inadequada, o que dificulta o acesso daqueles que realmente necessitam. Em outras palavras, embora exista uma solução teórica para a falta de renda durante o período de defeso, como o Seguro Defeso, é crucial garantir que o público-alvo esteja sendo atendido, dada a tendência das políticas públicas em enfrentar desafios de confiabilidade e validade (Capella, 2006).

Portanto, é crucial investigar e elucidar essas questões para promover a igualdade de oportunidades e garantir o acesso justo aos recursos e benefícios disponíveis para as trabalhadoras do setor pesqueiro. A partir da introdução, o artigo se divide nas seguintes seções: a revisão da literatura, que contextualiza a problemática da disparidade de gênero na pesca artesanal; a metodologia, que detalha os procedimentos e técnicas utilizados na coleta e análise dos dados; os resultados e discussões, que apresentam as principais descobertas do estudo e suas implicações; e, por fim, a conclusão, que sintetiza os achados e propõe recomendações para políticas públicas no âmbito do projeto PEA Pescarte.

## Referencial Teórico

Historicamente, o conceito de pescador artesanal foi definido por Diegues (1983, 1988) como a atividade em que o pescador utiliza instrumentos relativamente simples, com a comercialização do produto feita por intermediários (atravessadores). Entretanto, a atualização tecnológica é uma realidade incontestável no contexto da pesca artesanal. Segundo Cardoso, enquanto antigamente o tempo era previsto pela observação, atualmente

---

<sup>2</sup> Acesso em:  
<<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/04/governo-quer-revisao-de-incentivos-fiscais-e-de-beneficio-a-pescadores.shtml>>

uma rede de comunicação e o uso de instrumentos como GPS e sondas subsidiam a observação e as tomadas de decisão. Essas novas práticas e ferramentas refletem a evolução e adaptação dos pescadores artesanais frente aos desafios da pesca, demonstrando que a essência da pesca artesanal permanece, mesmo com a incorporação de tecnologias avançadas. (Cardoso, 2001).

Esta prática é denominada “artesanal” devido ao fato de que os próprios pescadores geralmente confeccionam seu equipamento de pesca, dominando habilidades na fabricação de redes, tarrafas e outros utensílios essenciais. Além disso, uma característica distintiva dos pescadores artesanais, que os diferencia de outros grupos de trabalho, é sua significativa vulnerabilidade. Esta vulnerabilidade é atribuída, em parte, às peculiaridades dos recursos pesqueiros, os quais, frequentemente, desafiam a lógica do mercado capitalista (Campos, et. al. 2019).

A presença das mulheres na pesca artesanal, embora historicamente documentada, permanece envolta em invisibilidade e desvalorização. Este fato é comprovado quando se observa a relação do estado com as mulheres na pesca, uma vez que “o termo ‘mulher’ nunca aparece na legislação pesqueira e o termo ‘pescadora’ começa a aparecer a partir do ano de 2015, junto com o termo ‘trabalhadora de apoio à pesca artesanal’ (Hellebrandt, 2019, p.267). As contribuições das pescadoras, frequentemente subestimadas, estendem-se por uma ampla gama de atividades, desde o beneficiamento e venda do pescado até a gestão das embarcações e a própria pesca em si. Especificamente, incluem funções como Descascador(a), Marisqueiro(a), Pescador(a) de canoa, Filetador(a), Catador(a) e Mantenedor(a) de petrechos de pesca. Essas atividades são particularmente vulneráveis e predominantemente desempenhadas por mulheres, sugerindo que as pescadoras estão entre os grupos mais vulneráveis (Bastos, 2024).

Embora desvalorizada, a participação feminina assume um papel fundamental na própria manutenção da atividade. Reconhecer e valorizar a mulher nesse setor é fundamental para garantir seu desenvolvimento e a preservação das tradições pesqueiras (Martins; Alvim, 2016). No entanto, apesar da evidente importância da participação, as mulheres enfrentam desvantagens acumulativas, o que as coloca como o grupo mais vulnerável na atividade pesqueira. Essas desvantagens se manifestam na vivência da precarização em relação a salários, direitos e condições de trabalho, além do acúmulo de múltiplas responsabilidades para garantir o funcionamento das comunidades pesqueiras (Timóteo e Santos, 2019, p.333).

Vale ressaltar que essas mulheres assumem a responsabilidade pelo trabalho doméstico e familiar, além da pesca, resultando em múltiplas jornadas de trabalho e sobrecarga.

Somada a todas as questões estruturais que assolam as mulheres, na pesca artesanal o desamparo é ainda maior quanto aos direitos e benefícios. As populações que exercem a pesca artesanal têm sido afetadas no âmbito federal por leis, decretos, portarias e instruções normativas que geram constantes incongruências no acesso e gozo das políticas públicas, sobretudo em prejuízo das mulheres. É o caso do reconhecimento profissional obtido por meio do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), documento também condicionante para a inscrição no Seguro Desemprego do Pescador Profissional Artesanal (SDPA), o chamado Seguro Defeso (Huguenin; Martínez, 2021).

Diante da crescente preocupação com a preservação e conservação dos recursos naturais, o Governo Federal instituiu a Política do Seguro Desemprego através do Decreto Lei nº 2284<sup>3</sup>, de 10 de março de 1986, e pelo Decreto nº 92.608, de 30 de abril de 1986. Essa política assegura o Seguro Desemprego como um direito constitucional, garantindo uma renda mínima ao beneficiário. Tal política está relacionada à transferência de renda compensatória nos períodos em que a pesca não é permitida. Para os pescadores artesanais o seguro desemprego é popularmente conhecido como Seguro Defeso, e possui como exigência para o recebimento o Registro de Pescador Profissional<sup>4</sup>.

Quando se trata das mulheres pescadoras, a viabilização da obtenção do Registro de Pescador Profissional é dificultada pela invisibilidade que enfrentam nesse cenário. A falta de reconhecimento de seu papel na atividade pesqueira muitas vezes resulta em obstáculos extras, tornando a obtenção dessa exigência um desafio adicional no acesso ao recurso, uma vez que a regulamentação da Lei do Seguro Defeso, estabelecida pelo Decreto nº 8.424, de 31 de março de 2015, introduziu uma exclusão na concessão do benefício "aos trabalhadores de apoio à pesca artesanal" (art. 1º, § 6º). Isso significa que, embora um dispositivo reconheça a existência de pessoas envolvidas em etapas distintas da captura, outro determina que o

---

<sup>3</sup> O Decreto nº 92.608 decreta: Art. 1º O seguro-desemprego, instituído pelo artigo 25 do Decreto-lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, tem a finalidade de prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa ou por paralisação total ou parcial das atividades do empregador.

<sup>4</sup> A Lei nº 10.779 dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal. O § 2º prevê que para se habilitar ao benefício, o pescador deverá apresentar ao INSS os seguintes documentos: (Incluído pela Lei nº 13.134, de 2015) I - registro como pescador profissional, categoria artesanal, devidamente atualizado no Registro Geral da Atividade Pesqueira (...).

Seguro Defeso deve assegurar apenas aqueles diretamente envolvidos na pesca, em sua concepção mais restrita (Huguenin; Martínez, 2021).

A percepção de que apenas o pescador diretamente envolvido na captura é elegível para receber direitos e benefícios provenientes da pesca persiste até os dias atuais. Isso dificulta a autodeclaração das pescadoras e, conseqüentemente, a obtenção do registro de Pescador Profissional. Como resultado, há uma diminuição no acesso aos direitos e benefícios para as mulheres pescadoras, especialmente aquelas que atuam em diferentes etapas da cadeia de captura.

A exclusão das mulheres da pesca profissional não apenas reforça as desigualdades de gênero, mas também perdura ciclos de pobreza e vulnerabilidade socioeconômica nas comunidades pesqueiras. A falta de reconhecimento e apoio adequados às mulheres pescadoras não apenas prejudica sua sustentabilidade econômica individual, mas também compromete o potencial de desenvolvimento sustentável das próprias comunidades pesqueiras. Como posto por Celso Furtado, o desenvolvimento está ligado intrinsecamente às necessidades vitais para os cidadãos, “quando o projeto social prioriza a efetiva melhoria das condições de vida dessa população, o crescimento se metamorfoseia em desenvolvimento” (Furtado, 2004).

A interseccionalidade de gênero é um conceito fundamental para compreender as disparidades no acesso ao Seguro Defeso entre as pescadoras. Isso ocorre porque a experiência das mulheres na pesca artesanal é moldada por diversos fatores que se entrelaçam, como gênero, raça, classe social, entre outros. A combinação de diferentes fatores de desvantagem pode criar uma série de obstáculos para as pescadoras, tornando-as mais vulneráveis à precarização do trabalho e à pobreza e por isso a intencionalidade deve ser considerada. Diante dessa literatura, vamos investigar o impacto da interseccionalidade para as mulheres, considerando que os fatores sobrepostos influenciam o deferimento do Seguro Defeso. Para tanto, as variáveis aqui citadas foram inseridas nos modelos para elaboração dos resultados (Biroli, 2016; Silveira, 2019).

O Projeto PEA Pescarte se destaca como uma iniciativa essencial no estudo da participação das mulheres na pesca artesanal, pois visa não apenas compreender os desafios enfrentados por elas, mas também promover ações concretas para superar tais obstáculos e garantir uma maior inclusão e reconhecimento das mulheres na atividade pesqueira.

## Procedimentos metodológicos

O intuito deste artigo é analisar a disparidade de gênero no acesso e efetivação de direitos e benefícios na pesca artesanal, visando contribuir para a promoção da igualdade de gênero e o fortalecimento dos direitos das mulheres na comunidade pesqueira artesanal. Especificamente, os objetivos são:

1. Estimar o impacto do gênero no acesso e efetivação do Seguro Defeso.
2. Identificar os principais obstáculos que dificultam o acesso ao Seguro Defeso, avaliando o impacto da documentação na concessão desse direito.
3. Averiguar o efeito do gênero em relação ao principal obstáculo, com intuito de verificar um desequilíbrio no enfrentamento de determinado problema.

Para alcançar estes objetivos foi empregada metodologia quantitativa com análises descritivas e construção de modelos logísticos binários hierárquicos (também conhecidos por modelos econométricos multiníveis<sup>5</sup>). Os dados utilizados advém do Censo da Pesca 2024, resultado do projeto PEA Pescarte, onde foram entrevistados 15999 indivíduos, que totalizam 5783 famílias e 5545 domicílios, com recorte espacial as comunidades pesqueiras situadas em dez municípios limítrofes à Bacia de Campos: São Francisco do Itabapoana, Quissamã, Armação dos Búzios, São João da Barra, Macaé, Campos dos Goytacazes, Cabo Frio, Arraial do Cabo, Carapebus e Rio das Ostras.

---

<sup>5</sup> A razão para utilizar modelos hierarquizados é controlar a influência do município nos resultados do modelo, para verificar o desequilíbrio de acesso ao Seguro Defeso e a diferença no enfrentamento de obstáculos.

**Tabela 1:** Desenho de pesquisa

Problema de pesquisa	Obstáculos no acesso e efetivação de direitos e auxílios são problemas comuns nas comunidades pesqueiras; entretanto, é possível que mulheres que se declaram pescadores enfrentam maiores dificuldades em relação a homens.
Objetivo	Investigar a disparidade de gênero no acesso do seguro defeso; avaliar o impacto do gênero nos principais obstáculos.
Pergunta de pesquisa	Mulheres enfrentam mais dificuldades no acesso ao seguro defeso? Se sim, qual é o principal obstáculo enfrentado?
Recorte Bibliográfico	Interseccionalidade de gênero; Pesca artesanal
Metodologia	Quantitativa descritiva e explicativa; visualizações gráficas descritivas; modelos de regressão logística
Recorte Temporal	2024
Recorte espacial	Dez municípios limítrofes à Bacia de Campos abrangidos pelo projeto PEA Pescarte.

**Fonte:** Elaboração própria.

## Resultados e discussões

### Obstáculos no acesso e efetivação de direitos

A análise dos dados coletados durante o Censo do Projeto de Educação Ambiental PEA-Pescarte revelou uma série de obstáculos significativos que as mulheres pescadoras enfrentam no acesso e na efetivação de direitos e benefícios da pesca artesanal. Com um enfoque especial na disparidade de gênero, a pesquisa buscou identificar as principais barreiras enfrentadas pelas mulheres em comparação aos homens, bem como avaliar o impacto do gênero no enfrentamento desses obstáculos.

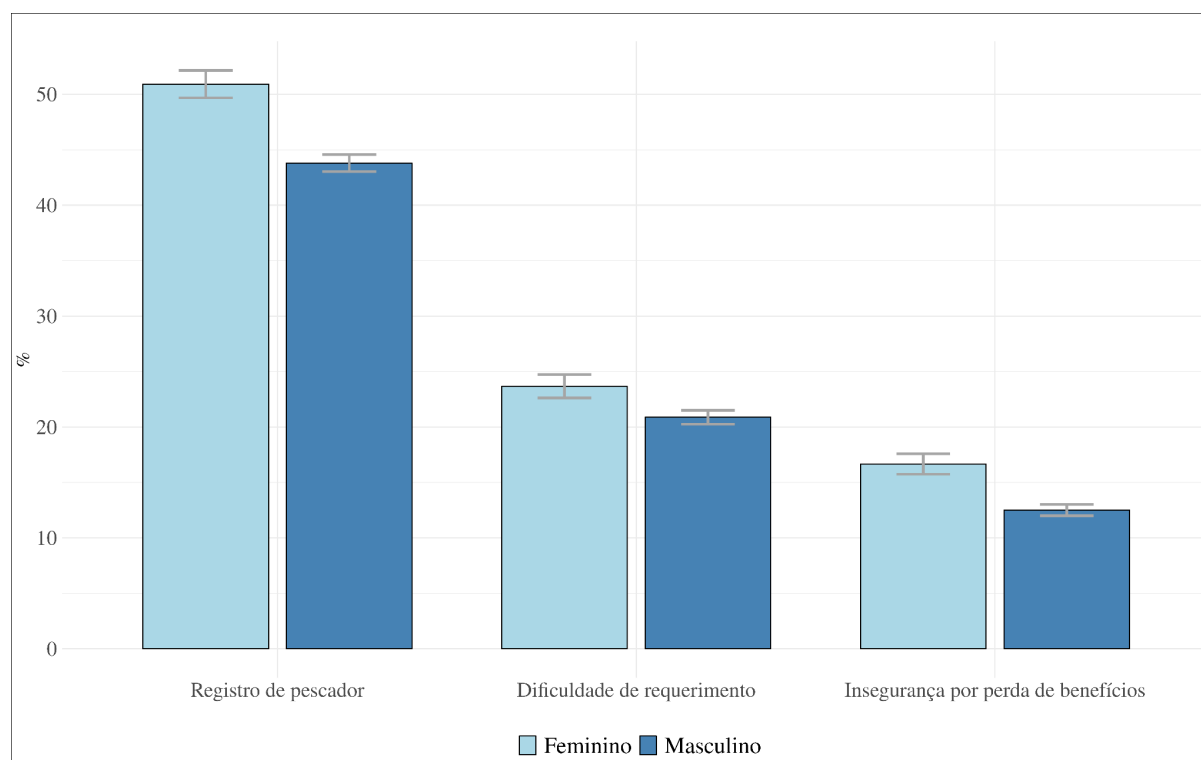
Dentre os resultados mais proeminentes, destacam-se alguns obstáculos críticos enfrentados pelas mulheres pescadoras. Em primeiro lugar, a obtenção do registro de pesca emergiu como uma das principais dificuldades enfrentadas por elas. Esse processo, crucial para garantir o reconhecimento oficial da atividade pesqueira, revelou-se desequilibrado para

as mulheres, resultando em entraves significativos para sua participação plena no setor. A dificuldade de acesso ao portal “Meu INSS” para requerer o Seguro Defeso também afetou mais as mulheres pescadoras, no entanto, de maneira menos significativa.

Além disso, outro desafio significativo identificado foi o receio constante por perda de benefícios. As mulheres pescadoras relataram uma preocupação substancial em relação à possibilidade de perderem benefícios essenciais relacionados à pesca, seja devido à falta de informações claras sobre seus direitos ou à falta de garantias de proteção legal adequadas.

Para a figura 1, foram selecionadas variáveis de obstáculos para o acesso a direitos e benefícios. Mais especificamente, no que se refere a aquisição do Registro Geral da Pesca (RGP), dificuldade de acesso ao portal do INSS para requerimento e insegurança por perda de benefícios. Verificou-se a porcentagem de homens e mulheres<sup>6</sup> que afirmam enfrentar essas dificuldades.

**Figura 1:** Proporção de homens e mulheres que enfrentam obstáculos para o acesso/efetivação de direitos e benefícios.



**Fonte:** Censo da Pesca, 2024; Pergunta: “Quais são as maiores dificuldades/problemas que a comunidade da pesca enfrenta em termos de acesso/efetivação a direitos e benefícios?”.

<sup>6</sup> Intervalos de confiança elaborados a partir da fórmula:  $IC = \text{Proporção amostral} \pm Z \times \sqrt{p(1-p)/n}$

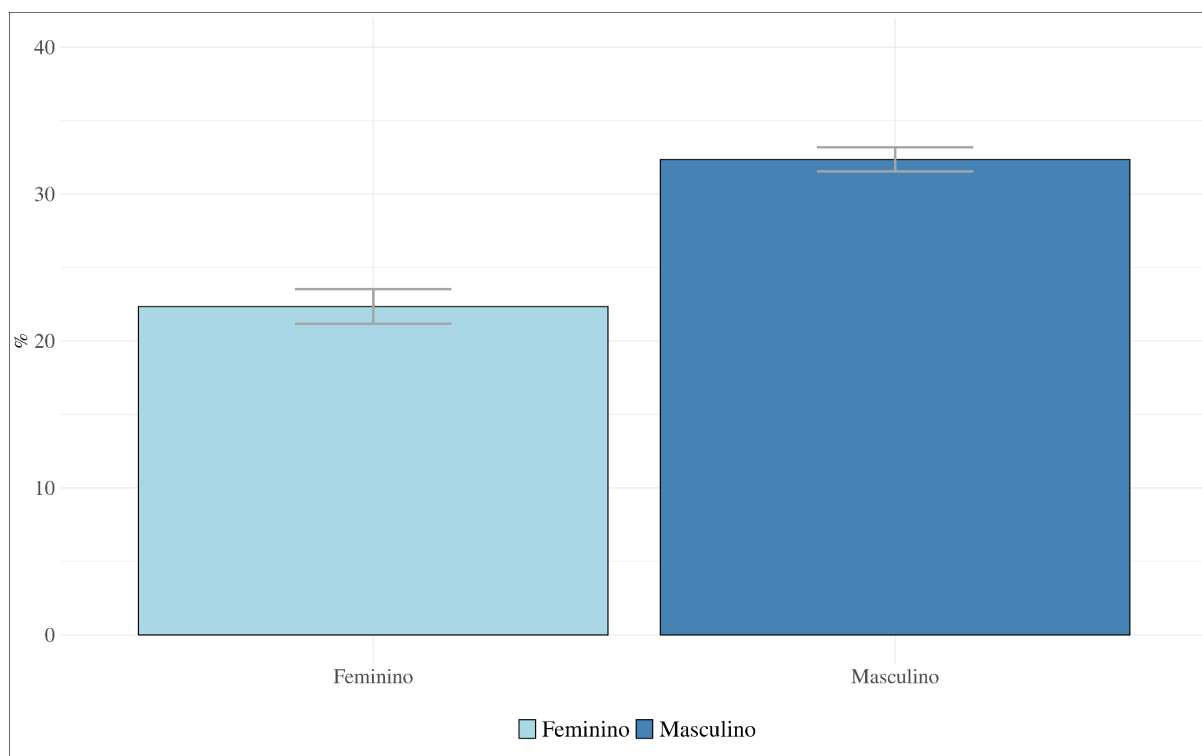
Em relação ao RGP, mulheres enfrentam este obstáculo 7% a mais em comparação aos homens, caracterizando o maior obstáculo para ambos os gêneros. O impasse no requerimento e a insegurança por benefícios também afeta mais as mulheres, que enfrentam respectivamente 2,5% e 3,8% a mais do que homens.

Esses resultados apontam para a existência de barreiras sistemáticas que dificultam a participação das mulheres na pesca artesanal e evidenciam a necessidade premente de políticas e intervenções específicas para abordar tais disparidades de gênero.

O Seguro Defeso, um dos benefícios sociais da população pesqueira, permite que o cidadão receba um auxílio no período em que a pesca é proibida por conta da reprodução da espécie da localidade. Entretanto, como observado na Figura 1, existem alguns obstáculos que impedem o acesso igualitário para esses direitos, o processo para se requerer o seguro é um deles.

Para se qualificarem para o Seguro Defeso, as pescadoras devem inicialmente obter o registro de pesca (RGP), uma etapa que se mostrou desequilibrada para as mulheres, resultando em impasses para sua participação. Em seguida, é necessário acessar o portal Meu INSS e seguir os trâmites adequados para solicitar o benefício. Isso pode envolver a apresentação de documentos adicionais, como comprovante de residência e registros de atividades pesqueiras. Além disso, os membros das colônias de pesca exercem um papel de orientação e auxílio aos pescadores que podem ser contemplados pelo seguro. Uma vez submetido o pedido, as pescadoras aguardam o deferimento do INSS, um processo que pode ser demorado e sujeito a atrasos burocráticos. Essa dificuldade de acesso ao Seguro Defeso afeta desproporcionalmente as mulheres pescadoras, reforçando as disparidades de gênero no acesso ao seguro defeso.

Na Figura 2, foram identificados 5040 pescadores(as) que recebem o seguro defeso, dos quais 1480 são mulheres e 3560 são homens. Essa análise foi realizada com o objetivo de identificar a disparidade existente entre os gêneros no acesso ao Seguro Defeso, evidenciando as diferenças significativas na proporção de homens e mulheres que se beneficiam desse direito.

**Figura 2:** Proporção de homens e mulheres que recebem o seguro defeso.

**Fonte:** Censo da Pesca, 2024; Pergunta: “O(A) Sr(a). recebe seguro defeso?”.

Os resultados apontam para uma diferença de 10,01% no recebimento do Defeso, com homens sendo significativamente mais contemplados, o que corrobora com o que se apresentou anteriormente. Ao analisar a disparidade é válido investigar os motivos que levaram ao não recebimento. Dessa forma, para compreender melhor a extensão desses obstáculos, foi elaborada a Tabela 2, que permitirá uma compreensão mais específica das barreiras que elas enfrentam.

Para verificar os motivos que influenciam o indeferimento, selecionou-se a variável de justificativa ao não recebimento. Por se tratar de uma resposta aberta (em que o recenseador registra por extenso a resposta do respondente), foi feito um tratamento de frequência de respostas, com o intuito de verificar a justificativa mais presente. Para tal, foi elaborada uma nuvem de palavras com os elementos mais frequentes ditos pelos respondentes.



Os resultados apresentados revelam que as mulheres pescadoras enfrentam uma quantidade significativamente maior de problemas com documentos para receber o Seguro Defeso, em comparação aos homens. Essa realidade impede o acesso ao benefício e as coloca em situação de vulnerabilidade social e econômica.

As causas dessa disparidade podem ser complexas e multifacetadas. A falta de acesso à informação sobre os documentos necessários, as dificuldades em obtê-los, a discriminação no processo de solicitação e a própria dificuldade em se reconhecer como pescadora são alguns dos fatores que podem contribuir para essa situação, fazendo com que as mulheres não consigam receber o Seguro Defeso resultando na ausência de renda durante o período de proibição da pesca, impactando negativamente suas vidas e a de suas famílias.

### **Modelos logísticos hierárquicos**

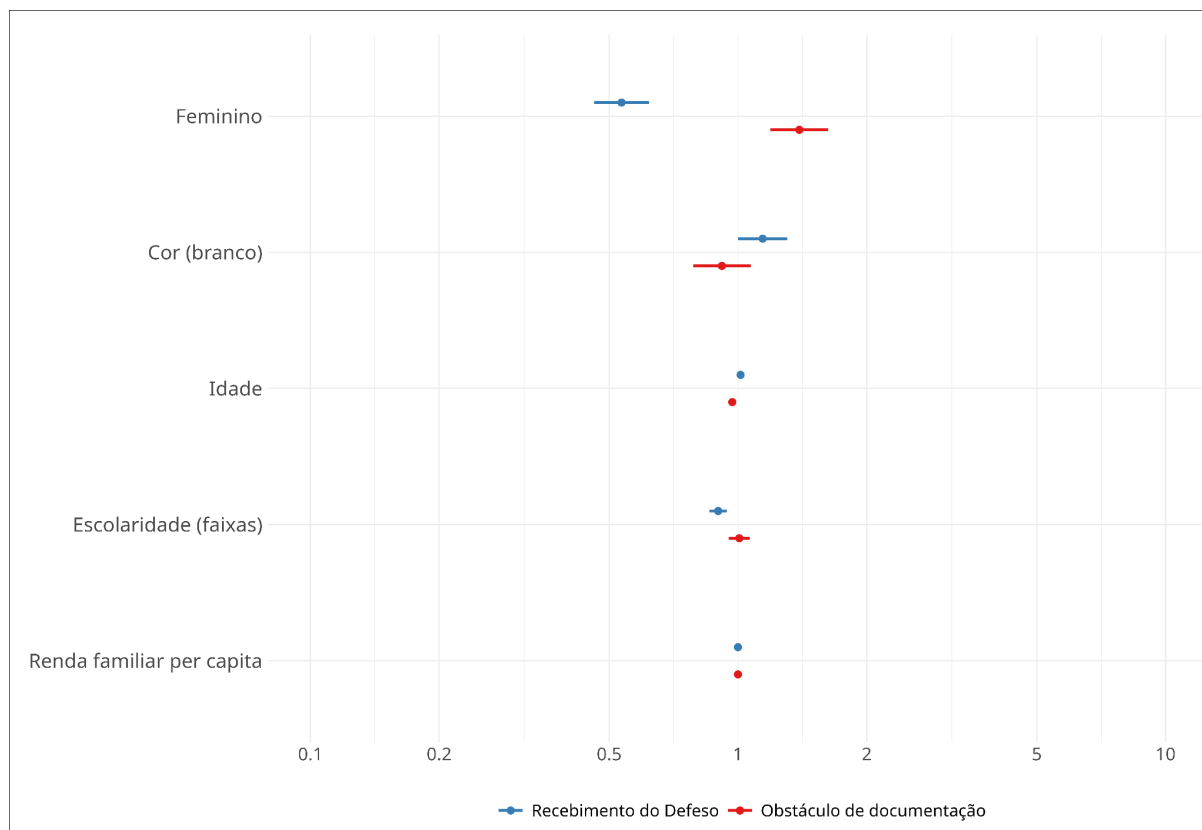
Utiliza-se modelos de regressão logística devido ao interesse em analisar o efeito da principal variável independente (gênero), controlando as demais características demográficas e socioeconômicas, como renda, escolaridade e cor. Este enfoque permite capturar nuances importantes através do fator interseccional, fornecendo uma compreensão mais robusta de como essas características interagem e influenciam o desfecho em estudo. Os modelos em questão possuem níveis para cada município, o que permite aferir o efeito da localidade no acesso ao Seguro Defeso e no enfrentamento de obstáculos.

Em primeiro momento, filtrou-se os respondentes que são pescadores artesanais, com o intuito de produzir resultados para os indivíduos que podem ser beneficiários do Seguro Defeso. Para a realização do modelo de regressão 1, foi construída uma variável dummy (0 para não recebedores e 1 para recebedores do Seguro Defeso) para ser utilizadas como variável dependente (variável a ser explicada). No segundo modelo, foram selecionados apenas os pescadores e pescadoras que não têm acesso ao Seguro Defeso e foi construída uma variável dependente que distingue entre os que declararam a causa da exclusão do benefício como sendo a documentação (valor 1 atribuído aos excluídos pela documentação e 0 para outros motivos). Para ambos os modelos foram utilizadas como variáveis independentes (explicativas) a renda familiar per capita, o gênero, idade, cor e escolaridade.

Vale a pena ressaltar que o modelo 2 (Documentação) é um subconjunto do modelo 1 (Seguro Defeso), portanto, possui um N menor e se refere apenas aos pescadores que não tem acesso ao Seguro defeso. No modelo 1 o objetivo é identificar os fatores que alteram as

chances de ser beneficiado ou não pelo Seguro Defeso. No modelo 2 o objetivo é identificar entre os excluídos os fatores que incidem sobre a causa desta exclusão ser a documentação.

**Figura 4:** Representação gráfica dos estimadores dos modelos 1 e 2.



**Fonte:** Censo da Pesca, 2024.

A análise dos modelos de regressão logística revelou resultados esperados em relação à variável de gênero. No primeiro modelo, observou-se um impacto negativo, indicando que as mulheres têm menos probabilidade de receber o Seguro Defeso em comparação aos homens. Já no segundo modelo, o impacto foi positivo, destacando que entre aqueles que não recebem o benefício, as mulheres enfrentam maiores dificuldades com questões relacionadas à documentação para sua obtenção.

A variável cor tem um efeito positivo no modelo 1, indicando uma maior probabilidade de recebimento do seguro-defeso para pessoas brancas. A idade apresenta efeitos distintos nos modelos: no primeiro, à medida que a idade aumenta, a chance de recebimento também aumenta. No segundo modelo, quanto maior a idade, menores são as chances de a documentação ter sido o principal impedimento para o recebimento. A

escolaridade mostrou um efeito significativo no modelo 1: quanto maior a escolaridade, menor a probabilidade de receber o seguro-defeso.

A constatação de que as mulheres enfrentam maiores obstáculos no acesso ao Seguro Defeso, especialmente devido a questões documentais, reforça a compreensão existente na literatura sobre as desigualdades de gênero na pesca artesanal. Esses achados evidenciam não apenas as disparidades de acesso aos direitos e benefícios da atividade pesqueira, mas também a urgência de políticas específicas para abordar essas questões.

## **Conclusão**

A partir dos dados aqui analisados, é possível concluir que os obstáculos enfrentados pelas mulheres na pesca artesanal em relação ao acesso e à efetivação dos direitos e benefícios associados à pesca, em especial ao Seguro Defeso, são maiores. Estes obstáculos incluem dificuldades no Registro Geral da Pesca, na utilização do portal digital do INSS para solicitar o benefício e a crescente insegurança gerada pela possibilidade de perda de outros benefícios. Além disso, enfrentam uma proporção significativamente maior de problemas relacionados à documentação para recebimento do Seguro Defeso em comparação aos homens, o que coloca essas mulheres em uma posição de vulnerabilidade socioeconômica no período de proibição da pesca.

Os resultados de modelos estatísticos corroboram essas descobertas, ressaltando que as mulheres têm menor probabilidade de receber o Seguro Defeso em relação aos homens e enfrentam maiores desafios no que diz respeito à documentação exigida. Tais achados evidenciam as persistentes desigualdades de gênero existentes na pesca artesanal e sublinham a urgência de políticas específicas para enfrentar essas disparidades.

Nesse sentido, o projeto PEA Pescarte, centrado no desenvolvimento da pesca artesanal, possui como objetivo central a identificação e compreensão das dificuldades vivenciadas pelos pescadores e, com base nisso, a apresentação de propostas de políticas públicas voltadas à defesa de seus direitos. Como resultado, torna-se essencial a abertura de espaços e a implementação de políticas e intervenções voltadas à promoção da igualdade de gênero e ao acesso igualitário aos recursos e benefícios disponíveis para as pescadoras. Deve-se não apenas reconhecer, mas, sim, valorar a importância das mulheres na pesca, removendo barreiras sistêmicas que impeçam a sua atuação equitativa na pesca artesanal.

## Referências Bibliográficas

BIROLI, F. Divisão Sexual do Trabalho e Democracia. *Dados*, v. 59, n. 3, p. 719–754, set. 2016.

CAPELLA, A. C. N. Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas. *BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, n. 61, p. 25–52, 10 jan. 2006.

CARDOSO, E. S. Pescadores artesanais: natureza, território, movimento social. Doutorado em Geografia Física—São Paulo: Universidade de São Paulo, 8 nov. 2001.

DIEGUES, AC. 1983. Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar. São Paulo. Editora Ática. Ensaio: 94. 287 p.

DIEGUES, AC. 1988. A pesca artesanal no litoral brasileiro: cenários e estratégias para sua sobrevivência. *Pescadores artesanais – entre o passado e o futuro*. FASE, no 38, 74 p.

DUARTE, G.; SPINELLI, L. M. Estereótipos de gênero, divisão sexual do trabalho e dupla jornada. **Revista Sociais & Humanas**, v. 32, n. 2, 2019. Disponível em: <<https://core.ac.uk/reader/270299340>>. Acesso em: 20 mar. 2024.

FOLHA DE S. PAULO. Governo quer revisão de incentivos fiscais e de benefício a pescadores. Folha de S.Paulo. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/04/governo-quer-revisao-de-incentivos-fiscais-e-de-beneficio-a-pescadores.shtml>>. Acesso em: 9 maio 2024.

Hellebrandt, Luceni. O que torna as mulheres invisíveis na pesca? Reflexões a partir de pesquisa com mulheres da colônia Z3 - Pelotas/RS. Martínez, Silvia Alicia & Hellebrandt, Luceni (Orgs.) **"Mulheres na atividade pesqueira no Brasil."** *Campos dos Goytacazes: EDUENF*, p. 265-278, 2019.

HUGUENIN, F. P.; MARTÍNEZ, S. A. Mulheres da Pesca: Invisibilidade e Discriminação Indireta no Direito ao Seguro Desemprego. **RDP**, v. 18, n. 97, 30 abr. 2021.

MARTINS, M. L. S.; ALVIM, R. G. Perspectivas do trabalho feminino na pesca artesanal: particularidades da comunidade Ilha do Beto, Sergipe, Brasil. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Ciências Humanas, v. 11, n. 2, p. 379–390, ago. 2016.

SANTOS, Valdir Júnio dos; TIMÓTEO, Geraldo Márcio. Trabalho e relações de gênero na cadeia produtiva da pesca artesanal na Bacia de Campos. Martínez, Silvia Alicia & Hellebrandt, Luceni

(Orgs.) "**Mulheres na atividade pesqueira no Brasil.**" *Campos dos Goytacazes: EDUENF*, p. 333-350, 2019.

SHIRLENA CAMPOS DE SOUZA AMARAL; ARI GONÇALVES NETO. Mulheres na pesca e luta por reconhecimento. **InterSciencePlace** , [S. l.] , v. 1, 2021. Disponível em: <http://interscienceplace.org/index.php/isp/article/view/12>. Acesso em: 19 mar. 2024.

SILVA, Marilda Salviano. A política do seguro defeso e a cidadania das mulheres pescadoras da Vila de Balbina-AM. 2012.

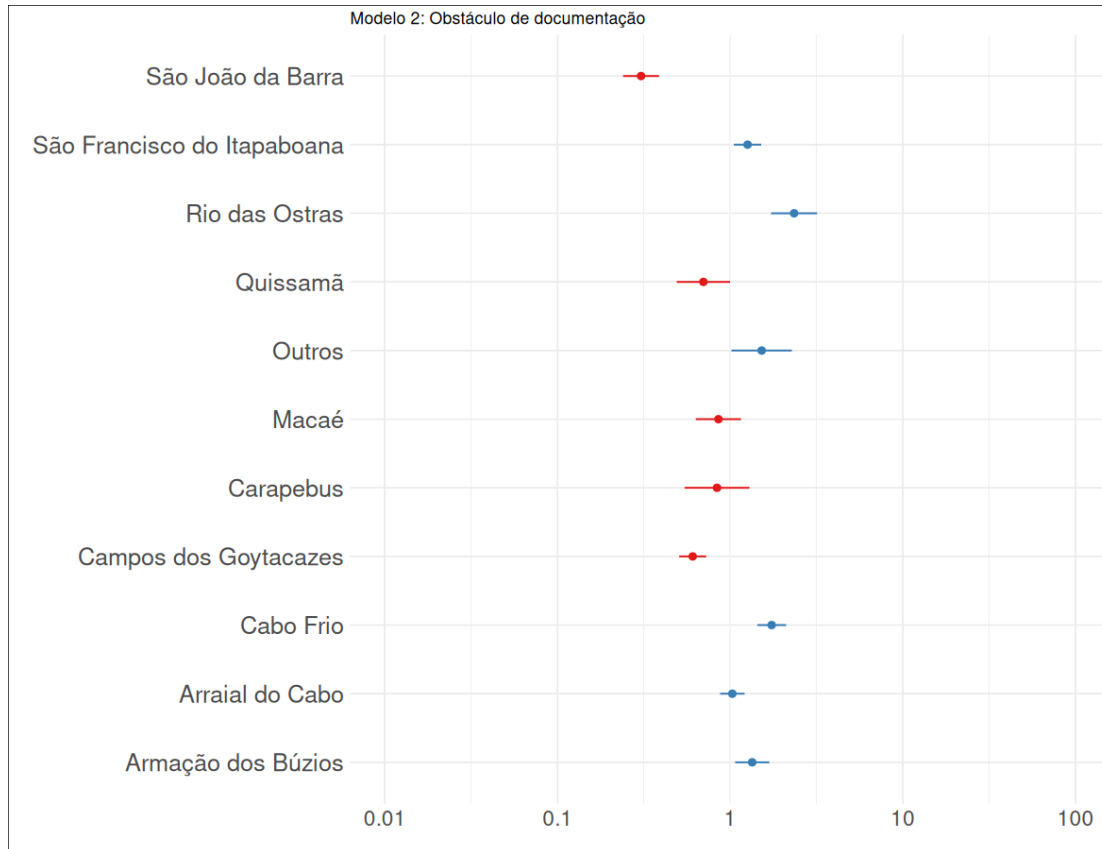
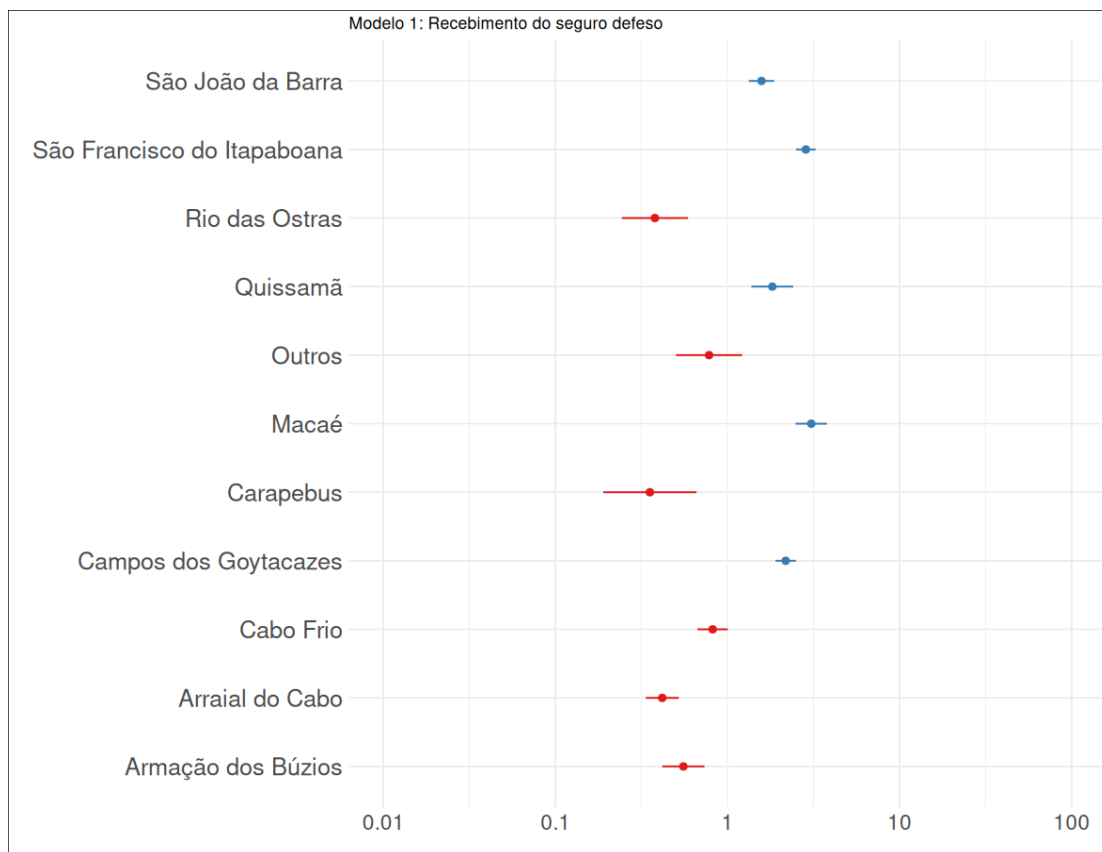
SILVEIRA, C. D. DA. Gênero, classe e trabalho pesqueiro: Reflexões sobre interseccionalidade e desenvolvimento rural na região de Governador Celso Ramos-SC. Martínez, Silvia Alicia & Hellebrandt, Luceni (Orgs.) "**Mulheres na atividade pesqueira no Brasil.**" *Campos dos Goytacazes: EDUENF*, p. 227-245, 2019.

CAMPOS, M. M. Vulnerabilidade dos Pescadores Artesanais e Acesso às Políticas Públicas de Saúde nos Municípios da Bacia de Campos (RJ). Timóteo, Márcio; Pinho, Leandro; et.al (Orgs.) "**Trabalho e pesca no litoral fluminense: reflexões a partir do Censo do Pea Pescarte.**" – 1. ed. Campos dos Goytacazes, RJ : EdUENF, 2019.

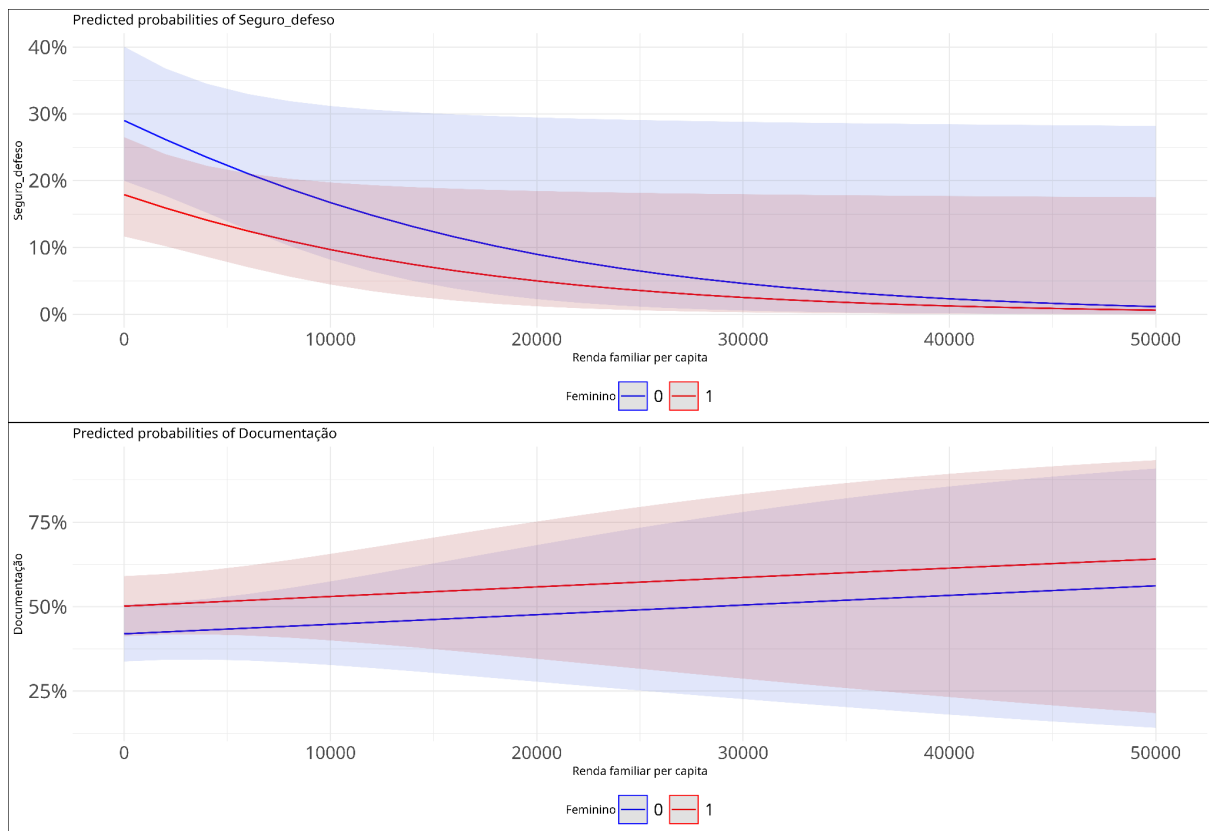
**Anexo 1:** Tabelas dos modelos logísticos multiníveis

<i>Predictors</i>	<b>Seguro defeso</b>			<b>Documentação</b>		
	<i>Odds Ratios</i>	<i>CI</i>	<i>p</i>	<i>Odds Ratios</i>	<i>CI</i>	<i>p</i>
(Intercept)	0.32	0.18 – 0.56	<b>&lt;0.001</b>	2.88	1.78 – 4.68	<b>&lt;0.001</b>
Feminino	0.53	0.46 – 0.62	<b>&lt;0.001</b>	1.39	1.19 – 1.63	<b>&lt;0.001</b>
Cor (branco)	1.14	1.00 – 1.30	<b>0.049</b>	0.92	0.79 – 1.07	0.273
Idade	1.01	1.01 – 1.02	<b>&lt;0.001</b>	0.97	0.96 – 0.97	<b>&lt;0.001</b>
Escolaridade (faixas)	0.90	0.86 – 0.94	<b>&lt;0.001</b>	1.01	0.95 – 1.07	0.807
Renda familiar per capita	1.00	1.00 – 1.00	<b>0.029</b>	1.00	1.00 – 1.00	0.630
<b>Random Effects</b>						
$\sigma^2$	3.29			3.29		
$\tau_{00}$	0.65 <small>município</small>			0.31 <small>município</small>		
ICC	0.17			0.09		
N	11 <small>município</small>			11 <small>município</small>		
Observations	4982			3390		
Marginal R <sup>2</sup> / Conditional R <sup>2</sup>	0.041 / 0.200			0.065 / 0.147		

**Anexo 2:** Estimadores dos níveis dos modelos 1 e 2:



### Anexo 3: Valores preditos dos modelos 1 e 2:



### Colaboradores

Todos os autores contribuíram na concepção e desenho do estudo, análise e interpretação dos dados e redação do artigo; aprovaram a versão final a ser publicada; e são responsáveis por todos os aspectos do trabalho na garantia da exatidão e integridade de qualquer parte da obra.

**Contribuição de autoria****Contributor roles - CRediT**

**Anexo** - Declaração de contribuição de cada um dos autores de acordo com a taxonomia CRediT

	<b>Vitor Peixoto</b>	<b>Bruna Gomes</b>	<b>Davi Athaydes</b>
<b>CONCEPTUALIZATION</b>	x	x	x
<b>DATA CURATION</b>	x		x
<b>FORMAL ANALYSIS</b>			
<b>FUNDING</b>	x		
<b>ACQUISITION</b>			
<b>INVESTIGATION</b>	x	x	x
<b>METHODOLOGY</b>	x	x	x
<b>PROJECT</b>	x	x	x
<b>ADMINISTRATION</b>			

**Fonte:** Elaboração dos autores.

**Declaração de conflito de interesse**

Conflicts of interest

Os autores declaram que não há conflito de interesse.

**Repositório de dados no GitHub**

[https://github.com/moraespeixoto/seguro\\_defeso](https://github.com/moraespeixoto/seguro_defeso)

## Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.